



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2023/FMECO/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (063) 3476-7008, neste ato representado por seu atual gestor, o senhor MARCOS MOTA DO NASCIMENTO, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Morrinhos, número 1730, lote 01, setor Sul, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, servidor público, CONTRATADO: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de informática LTDA - Nome Fantasia: Ergon Sistemas, inscrita no CNPJ sob nº 07.467.975/0001-73, com sede na Avenida Brasil, nº699, CEP:77.826-566, Cidade: Araguaína, UF: TO, representada pelo senhor Luciano de Queiroz Vieira, Brasileiro, regime de comunhão parcial de bens, profissão, residente e domiciliado na rua Lajes, nº1171, residencial Itaipu, Araguaína/TO, CEP:77808-230, doravante denominada CONTRATADA, todos devidamente qualificados neste Aditivo e no contrato originário. Processo Administrativo nº 033/2023/FMECO/TO - Nº do Processo: 8386/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2023/FMECO/TO. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistemas para o controle de avaliação funcional do servidor, correção de provas, portal da transparência das escolas, registro do conselho de classe e módulo de protocolo para o uso das Escolas deste município, conforme condições, quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição, conforme descrição constante na CLAUSULA TERCEIRA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 033/2023/FMECO e conforme condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas abaixo: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do contrato destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato é de caráter continuado, bem como de interesse da Contratante; Interesse público na continuidade contratual nos moldes previamente definidos no Processo Administrativo nº 033/2023/FMECO/TO,. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: O Contrato nº 048/2023/FMECO/TO fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2025, em que o referido dispositivo legal admite a prorrogação do contrato, mantidas as demais cláusulas do mesmo e mantendo a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro. Vigência: A partir do dia 02 de janeiro de 2025, cessando seus efeitos em 31 de março de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3b58e5-270120251700265793**